



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/2019.

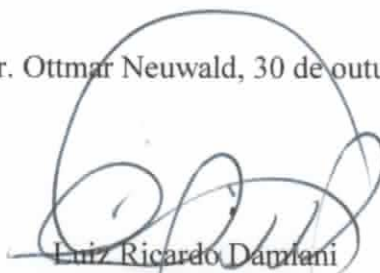
APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de governo do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, RS, referentes ao Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos do exercício de 2012, com base no Parecer nº 17.162 contido no Processo de Contas de Governo nº 004944.00/12-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A aprovação prevista no artigo 1º deste Decreto Legislativo não exime o Poder Executivo Municipal da correção das falhas apontadas no Processo supracitado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 30 de outubro de 2019.

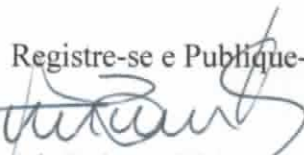


Luiz Ricardo Damiani
Presidente



Sandro Augusto dos Santos
1º Secretário

Registre-se e Publique-se



Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo